

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de dezembro de 1972.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra
 - a) Gabriel Gagliardi
 - Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 351

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

ARTIGO 1º: Ficam aprovados os Atos de nºs 05 e 06 de 29 de Dezembro de 1972, do I.P.S.F.M-P. "Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

ARTIGO 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de Janeiro de 1973

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de Janeiro de 1973
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra
 - a) Gabriel Gagliardi
 - Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 352

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido